

=PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES=

LEI Nº 1003, DE 27 DE ABRIL DE 1970.

A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a seguinte lei:

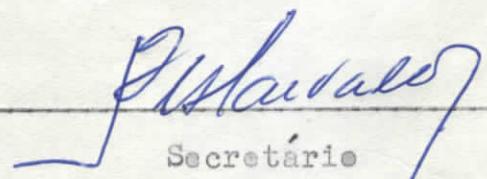
Art. 1º - Passa a denominar-se "AFONSO GONÇALVES" a via pública desta cidade de Guanhães, que partindo da "AV. - COELHO DA ROCHA" segue até a residência do Sr. Sebastião Seares (Juca de Heráclio).

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 27 de abril de 1970 (mil novecentos e setenta).



Prefeito Municipal



Secretário